



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222

PORTARIA Nº.068/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.63/2025** para A Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos como ficha de encaminhamento, atestado, blocos de requisição e outros, visando a prestação continuada de serviços em saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-To.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Iranilton Alencar Alexandre Junior LTDA, escrita no CNPJ: 10.235.415/0001-06, Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 488, Arapoema-TO, CEP: 77.780-000, neste ato representado pela SR. Iranilton Alencar Alexandre Junior, inscrita no CPF: 498.541.431-04, RG: 6.181 SSP/TO.

Totalizando um valor global de R\$ 57.455,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Que será pago conforme apresentação de nota fiscal e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de junho de 2025.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO
WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário de Saúde